

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 001/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do município de Ibipeba / Bahia, conforme determinação legal do Decreto Nº 12/2019 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência pelo coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 02 de Abril de 2019, às 8:00h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, com o Tema: "Democracia e Saúde".

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Eviolane Gomes da Silva Gama
Coordenador Geral: Rosalba Bartira Alves de Jesus
Coordenador Adjunto: Patrícia Ferreira de Castro
Secretária Executiva: Vanusia Cunha Soares Salustiano
Coordenadores de Credenciamento: Jane Sheila Bastos
Clevsa Oliveira Barreto
Marta Consuelo F. D. de Almeida
Regilena Gomes Oliveira
Fabiana de Souza Barreto
Ducilene Bastos Guimarães

Tesoureiro(a): Eva Martins de Oliveira
Coordenador de Divulgação e comunicação: José Pereira Bastos
Relator Final: Noaci Madalena Cunha Loula

Artigo 6º - A Comissão terá as seguintes funções:

Coordenador Geral:

Assumir a responsabilidade oficial pelas Conferências, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenador Adjunto:

Auxiliar o coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento;

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Coordenadores de Credenciamento:

- Propor os critérios de credenciamento dos delegados para participação e definição dos convidados;
- Estar atento ao quantitativo e distribuição de Delegados, para garantir representatividade, inclusive dos convidados;
- Providenciar lista de presença dos delegados e convidados;
- Dar condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias e outras providências que se fizerem necessárias;
- Coordenar participar e promover o processo de escolha e eleição dos delegados que participarão da etapa estadual da Conferência.

Tesoureiro:

- Acompanhar a compra de materiais necessários para a execução dos trabalhos;
- Licitação dos lanches e almoço que serão servidos no evento;
- Ordenar a receita e as despesas da conferência.

Coordenadores de Divulgação e Comunicação:

- Mobilizar e estimular a participação de todos os seguimentos / setores pertinentes;
- Se encarregar de divulgar as Conferências, dar entrevista na mídia e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante as conferências;
- Providenciar material áudio visual para a realização das conferências;
- Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados das conferências.

Relator Final:

- Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios da Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das plenárias;
- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar a elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e fazer os encaminhamentos necessários para a Conferência Estadual de Saúde.

Secretário Executivo:

- Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o financiamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ibipeba – Bahia, 26 de Fevereiro 2019

Evirlane Gomes da Silva Gama
Secretária de Saúde
Evirlane Gomes da Silva Gama
Secretária Municipal de Saúde
Ibipeba – Bahia